



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023
SEGUNDO BIÊNIO DA 19ª LEGISLATURA MUNICIPAL

Realizada no dia 14 de dezembro de 2023

(Quinta-feira)

Às 08h30m

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Gurupá, Ver. Benedito Gomes Gama

PAUTA

<p>1ª PARTE PEQUENO EXPEDIENTE</p> <p>O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e Indicações devidamente apresentadas. (Art. 132 do Regimento Interno).</p>	<p>1. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1 Ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13.12.2023.</p> <p>2. LEITURA DE EXPEDIENTE:</p> <p>2.1. Resolução nº 02/2023 – CMDCA (Aprova o Plano do “Abrigo Acolher” e o Regimento Interno).</p>
<p>2ª PARTE GRANDE EXPEDIENTE</p> <p>O Grande Expediente terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e se destinará à leitura das demais proposições regulamentemente protocoladas, discussão e votação de requerimentos e indicações sujeitas à deliberação do Plenário, sendo dividido o tempo restante entre os oradores inscritos para o uso da palavra, para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia da sessão. (Art. 133 do Regimento Interno).</p>	<p>1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:</p> <p>1.1. Indicação Parlamentar nº 024/2023. Ementa: “Doação de terreno do patrimônio municipal, objeto de permuta, localizado na Rua Flávio Batista s/n, Setor Nossa Senhora da Conceição, área de 420,00m², para a Associação dos Comerciantes e Prestadores de Serviços de Gurupá - ASCOMSEG”. Autor: Ver. Elso Queiroz (MDB)</p>
<p>3ª PARTE ORDEM DO DIA</p> <p>A Ordem do Dia terá duração de 60 (sessenta) minutos e destinar-se-á à apreciação das matérias constantes na pauta da sessão. Art. 134.</p>	<p>NÃO HÁ MATÉRIA!</p>
<p>4ª PARTE CONSIDERAÇÕES FINAIS</p> <p>As Considerações Finais terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e destinar-se-ão a pronunciamento de Vereador, devidamente inscrito até o final da Ordem do Dia, sobre assuntos de seu interesse, de interesse de sua bancada, ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 05 (cinco) minutos, facultado um terço a mais do tempo aos líderes. Art. 135.</p>	<p>ORDEM DE INSCRIÇÃO</p>

OBS.: Art. 156. Os oradores terão os seguintes prazos para o uso da palavra:

I – 03 (três) minutos, para apresentar requerimento;

o de retificação ou impugnação da ata, levantar questão de ordem e apartear;

II – 05 (cinco) minutos para discutir requerimento, encaminhar votação, justificar voto ou emenda, discutir parecer, falar no Grande Expediente, nas Considerações Finais e proferir explicação pessoal;

III – 10 (dez) minutos para discutir projeto de lei, de decreto legislativo ou de resolução, artigo isolado de proposição e veto;

IV – 15 (quinze) minutos para discutir a proposta orçamentária, a prestação de contas, a destituição de membro da Mesa e processo de cassação do Prefeito ou Vereador, salvo quando se tratar do acusado, cujo prazo será o indicado na Lei Federal.

Parágrafo único – não será permitida a sessão de tempo de um para outro orador.

**MATÉRIAS PARA A PAUTA DE DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA
41ª SESSÃO ORDINÁRIA – SEXTA-FEIRA, 15/12/2023**

TIPO	EMENTA	FASE ATUAL
INDICAÇÃO Nº 025/2023 Ver. Mara Vilela (PT)	Propõe ao Executivo a alteração da Lei Municipal nº 1.010, de 23 de fevereiro de 2009, altera e redistribui o número de bolsas de estudos de nível superior.	Aguardando deliberação!
PROJETO DE LEI Nº 014/2023	Institui o Plano Municipal Decenal Socioeducativo do Município de Gurupá e dá outras providências.	Aguardando deliberação!
PROJETO DE LEI Nº 015/2023	Estima a receita e fixa a despesa do município de Gurupá para o exercício financeiro de 2024.	Aguardando deliberação!
PROJETO DE LEI Nº 016/2023	Suprime e adiciona dispositivos da Lei Municipal nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.	Aguardando deliberação!

ATENÇÃO

SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

SÁBADO: 16/12 – 09:00 HORAS